EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 01/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, CIRURGIÃO DENTISTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EDUCADOR SOCIAL E AUXILIAR DE FARMÁCIA PARA ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital n° . 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado n° . 12.858, de 13/08/2020, referente a homologação do resultado final do concurso público simplificado para contratação em caráter excepcional, por tempo determinado, médico, enfermeiro, psicólogo, nutricionista, farmacêutico, cirurgião dentista, técnico de laboratório, agente de vigilância em saúde, educador social e auxiliar de farmácia para atuação na atenção primária do município de Rio Branco CONVOCA os candidatos classificados, abaixo relacionados, para entrega de documentos constantes no ANEXO II deste Edital, conforme abaixo indicado:

1. ENTREGA DE DOCUMENTOS.

1.1 Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar-se na data de convocação munido dos documentos constantes no Anexo II deste Edital.

Data: Até 04 de setembro de 2020 (sexta-feira).

Horário: 8h às 12h / 14 às 17h

Local: Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - SEMSA.

Endereço: Avenida Brasil, nº 475 - 2º andar - Centro.

- 1.2 O candidato deverá agendar sua apresentação através contato 3213.2515, para que não haja aglomeração.
- 1.3 O candidato deverá estar munido de todos os documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição para fins de análise e demais providências.
- 1.4 O candidato que não apresentar os anexos informados no ato da inscrição, será desclassificado imediatamente e poderá responder processo administrativo e demais providências cabíveis.
- 1.5 Os candidatos aprovados no concurso que não se apresentarem no prazo e local mencionado no subitem acima serão considerados desistentes e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.
- 1.6 São requisitos básicos para contratação, conforme art. 7º da Lei Municipal nº 1.794 de 2009:
- I A nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da lei;
- II O gozo dos direitos políticos;
- III A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV A habilitação profissional exigida para o exercício do cargo;
- V A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI Possuir aptidão física e mental, comprovada em perícia médica oficial;
- VII Ter boa conduta;
- VIII Possuir inscrição definitiva no Conselho Regional;
- IX Ter sido previamente habilitado em concurso público simplificado, ressalvado o provimento para os cargos de livre provimento em comissão e as funções de confiança. Parágrafo Único As atribuições do cargo podem justificar a exigência de condições específicas, a serem fixadas no regulamento do concurso.
- 1.7 Para contratação o candidato deverá possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovado por diploma de conclusão do curso ou declaração emitida pela instituição de ensino acompanhada por inscrição no Conselho de Classe, diploma de curso de pós graduação exigido para a função, o registro no órgão de classe e idade mínima de dezoito anos completos.
- 1.8 O candidato convocado terá sua contratação efetivada após a entrega de todos os documentos obrigatórios para o ato;
- 1.9 A lotação funcional dos candidatos será a critério exclusivo da SEMSA, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.
- 1.10 Os servidores contratados serão lotados em serviços que atendam as demandas decorrentes da pandemia SARS COVID 19 e , nos serviços geridos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.11 Considerando o Decreto Municipal nº 196, de 17 de março de 2020, art.10, que dispõe sobre as pessoas pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao COVID-19 e, considerando a especificidade e a finalidade da referida contratação, fica destacado que os candidatos inscritos deverão estar cientes quanto ao item 1.10, caso se enquadre no grupo de risco abaixo especificado:
- I. Estar com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II. Cardiopata graves ou descompesados;
- III. Pneumopatas graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- IV. Imunodepressão;
- V. Doenças Renais Crônicas em estágio avançado;
- VI. Diabetes Mellitus, conforme juízo clínico;
- VII Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- VIII. Gestação de alto risco, e
- IX. Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto às pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19;
- 1.12 O contrato dos candidatos nomeados terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto durar Pandemia, ou no período máximo de 2 (dois) anos.
- 1.13 As contratações decorrentes do presente edital terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, enquanto durar a pandemia, ou no período máximo de 2(dois) anos, podendo ser rescindido de pleno direito, antes desse prazo, mediante simples comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, devidamente fundamentado, a interesse da administração.

1.14 A Secretaria Municipal de Saúde terá pleno direito em solicitar informações, documentos ou exames adicionais para a contratação do candidato.

Cargo 1: Agente de Vigilância em Saúde

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	NOME	PNE	PROTOCOLO	NOTA
25	WILCIENE CORDEIRO SANTOS	NÃO	SEMSA15968168451374	38.00
26	MARIA DA CONCEIÇÃO DUQUES FEITOSA	NÃO	SEMSA15968234401538	38.00
27	ITALO DIEGO BRANCO DA COSTA	NÃO	SEMSA15968090121250	38.00
28	LEANDRO MARTINS DE ARAÚJO	NÃO	SEMSA1596732235309	38.00
29	IRANIR DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	SEMSA15967716471111	38.00

Cargo 2: Auxiliar em Farmácia

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, Nome do Candidato, n^{ϱ} de Protocolo e Nota Final.

TOTOCOIO E				
CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
26	ANTONIA ELIANE COSTA SENA	NÃO	SEMSA1596749570731	32.00
27	LEIDE DAIANE DA SILVA LIMA	NÃO	SEMSA15967163219	32.00
28	RONICLEI FEITOSA DA SILVA	NÃO	SEMSA15968226391523	32.00
29	VITÓRIA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	NÃO	SEMSA1596742154545	32.00
30	LARISSA MORAIS CAMPOS	NÃO	SEMSA1596753218808	32.00
31	ANA PAULA MOREIRA DE AGUIAR	NÃO	SEMSA15968033681209	31.00
32	MARIA CELESTE DA COSTA DINIZ	NÃO	SEMSA1596758917900	30.50
33	ANDREIA DO CARMO DOS SANTOS	NÃO	SEMSA1596742971567	30.00
34	REGIVANIA QUELIS DE OLIVEIRA	NÃO	SEMSA15968290071676	30.00
35	CRISTINA SANTOS BARCELOS	NÃO	SEMSA1596759523916	30.00
36	PYTTER LAUSTER JORDAN DE SÁ COSTA CRUZ	NÃO	SEMSA1596736489411	30.00
37	SYNARA SUELLEN LEBRE FÉLIX	NÃO	SEMSA15968291071682	30.00
38	JOYCE GOMES DE MORAES	NÃO	SEMSA1596741231526	30.00
39	MARCELA DA CUNHA MARQUES	NÃO	SEMSA15968368411935	30.00
40	ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO	NÃO	SEMSA15968378571964	30.00
41	JEFFERSON EMANUEL DIOGO DA SILVA	NÃO	SEMSA15968288461670	30.00
42	ANA LUIZA FIGUEIREDO DA COSTA	NÃO	SEMSA1596725264141	30.00
43	ELIELTON DOS SANTOS GONÇALVES	NÃO	SEMSA15968153461327	30.00
44	KAIO LIMA DE SOUZA	NÃO	SEMSA15968254221575	30.00
45	ELISÂNGELA ELIAS GOMES MARTINS	NÃO	SEMSA15968109761272	26.00
46	JOZILENE DA SILVA SOARES	NÃO	SEMSA15968369561939	26.00
47	NEICIANE SILVA DOS ANJOS	NÃO	SEMSA1596761659955	26.00
48	HELLEN CRISTINA SOARES DA SILVA ALVARES	NÃO	SEMSA1596745263626	26.00
49	FRANCIELLY MASCARENHAS DO NASCIMENTO	NÃO	SEMSA1596762075964	26.00
50	SARAH KEMELLY LIMA DOS SANTOS	NÃO	SEMSA159671857824	26.00
51	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	NÃO	SEMSA15968470262298	26.00
52	MAINÃ KAREN DE LIMA SILVA	NÃO	SEMSA15968420712112	26.00
53	MARCOS AURÉLIO FARIAS DE LIMA	NÃO	SEMSA15968211381495	25.00
54	MARIA ADINEIA FREIRE JUCA	NÃO	SEMSA15967663981034	24.50
55	FRANCISCA ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA MATOS	NÃO	SEMSA15968454722232	24.00
56	SHAMARA REJANE G. DE MOURA SANTOS	NÃO	SEMSA15968483072363	24.00

Cargo 5: Enfermeiro

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CL	LASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
13	3	RAYHELLE CRISTINY ARANTES DE MOURS	NÃO	SEMSA15967670601045	55.50
14	1	BRUNA DA COSTA DAMASCENO	NÃO	SEMSA159672172770	55.50

Cargo 7: Nutricionista

.. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

_		- 3		,	
	CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
	2	GLORIA DALLA VECCHIA DOS SANTOS	NÃO	SEMSA15968498682413	60.00

Cargo 8: Farmacêutico

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

-	1. Relação Romana contenão o resaltado na segunite ordenir classificação, nome e nota:						
	CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA		
	7	THISIANE OLIVEIRA SOUZA	NÃO	SEMSA1596759624918	51.50		
	8	SIMONE SPINA ORTIZ	NÃO	SEMSA15967665431035	47.50		

9 LARISSA SANTOS TAVARES Rio Branco, 27 de agosto de 2020.	NÃO SEMSA15968108071268 47.50
Maria Jesuíta Arruda da Silva Secretária Municipal de Saúde Dec. 329/2020	
ANEXO II	
1. CÉDULA DE IDENTIDADE (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPI 2. PIS / PASEP (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA NO CASC QUE NÃO POSSUI (ANEXO VI) CAIXA ECONOMICA FEDERAL E 3. COMPROVANTE DO NUMERO DA CONTA SALÁRIO EM 4. TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; 5. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) E CÓPIA DA IDENTIF 6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITO 7. CPF (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; 8. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (OR CIVIL). 9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES I 10. CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA D SEXO MASCULINO): JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO (11. ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA 12. DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO / SUPE 13. REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE (PARA OS CAF 14. ORIGINAL E FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESI 15. CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO DISTRIBUIDOR AOS ULTIMOS 5 ANOS DO DOMICILIO DO CANDITADO (FORUM 16. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (ANEX 17. FICHA DADOS PESSOAIS DE SERVIDOR PREENCHIDA 18. 02 (DUAS) FOTOS 3X4 COLORIDAS.	D DE JÁ TER SIDO EMPREGADO, OU DECLARAÇÃO BANCO DO BRASIL; I AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; FICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; DRAL (CARTORIO ELEITORAL); IGINAL) E UMA CÓPIA (CARTORIO DE REGISTRO DE 14 ANOS (ORIGINAL) E UMA CÓPIA. DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO DU AERONAUTICA: EXERCÍCIO DO CARGO. RIOR (DE ACORDO COM OS CARGOS) RGOS QUE EXIGEM) DÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) R DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE M BARÃO DE RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL). O III)
18. 02 (DUAS) FOTOS 3X4 COLORIDAS.19. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO V)	
ANEXO III DECLARAÇÃO QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNEU,, Inscrição nº, declaração de, declaração pública. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaraç punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídic * - Art. 299 do CP - Pena - Omitir, em documento público ou particular, declaração q diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou a um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e particular. Rio Branco-Acre, de de 2020.	, aprovado (a) naa colocação para o ro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), ão que vai devidamente assinada de meu próprio os. ue dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou lterar a verdade sobre fato juridicamente relevante .Pena - reclusão, de
Declarante	
ANEXO IV Dados Pessoais do Servidor Matrícula	() Alteração
Nome Servidor (completo sem abreviação) 	
Sexo () Masculino () Feminino 6 DESQUITADO	Estado Civil 1 SOLTEIRO 2 CASADO 3 VIUVO 4 DIVORCIADO 5 AMASIADO
1 , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ENSINO FUNDAMENTAL 6. ENS. MÉDIO DMPLETO 7. ENS. MÉDIO COMPLETO 8. ENS. SUP. DMPLETO 9. ENS. SUP. COMPLETO 10. PÓS GRAD. DOUTORADO
Formação: 	stabelecimento de Ensino:

Naturalidad
Nacionalidade Ano Chegada (para estrangeiros)
Nome do Pai
Nome da Mãe
CPF:
Registro Civil
Município
RG
Titulo Eleitor
Município
Certidão Militar Tipo (E/M/A) Categoria
Emissão Reservista Órgão Expedidor
Carteira Funcional Orgão Expedidor Data / /
Carteira de Trabalho
Carteira Nacional de Habilitação Categoria CNH Validade
Data emissão Órgão Expedidor
Endereço
Complemento

	1 1
Município	I
Fone Recado Contato Tipo	de
()	ue
Portador de Doença Cod.Int. de Doença Observação	
TipoBancoAgênciaContaTipoOpçãoReação	trat ão
1-Conta	/
4- Poupanç a	1
Cônjuge	1
Data Casamento / / /	
Naturalidad UF:	
e	1
Nacionalidade	
Nacionalidade	
Local Trabalho do Cônjuge	<u> </u>
Local Trabalho do Cônjuge	
Local Trabalho do Cônjuge Informações Funcionais: Matrícula Contrato Data de Admissão Situação Funcional 1 CONCURSADO 2 COMISSIONADO 3 COMISSÃO/QUADRO 4 CONTRATADO 5 ELETIVO 6 CONTRATO 5 ELETIVO 6 CONTRATO	
Local Trabalho do Cônjuge Informações Funcionais: Matrícula Contrato Data de Admissão Situação Funcional COMURSADO 2 COMISSIONADO 3 COMISSÃO/QUADRO 4 CONTRATADO 5 ELETIVO 6 CONTRATO	
Local Trabalho do Cônjuge Informações Funcionais: Matrícula Contrato Data de Admissão Situação Funcional 1 CONCURSADO 2 COMISSIONADO 3 COMISSÃO/QUADRO 4 CONTRATADO 5 ELETIVO 6 CONTRATO 5 ELETIVO 6 CONTRATO	
Local Trabalho do Cônjuge Informações Funcionais: Matrícula Contrato Data de Admissão Situação Funcional 1 CONCURSADO 2 COMISSIONADO 3 COMISSÃO/QUADRO 4 CONTRATADO 5 ELETIVO 6 CONTRATO 5 ELETIVO 6 CONTRATO 5 ELETIVO 6 CONTRATO 6	
Local Trabalho do Cônjuge	
Local Trabalho do Cônjuge Informações Funcionais: Matrícula Contrato Data de Admissão Situação Funcional 1 CONCURSADO 2 COMISSIONADO 3 COMISSÃO/QUADRO 4 CONTRATADO 5 ELETIVO 6 CONTRATO Cargo	
Local Trabalho do Cônjuge	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

diversa da que devia ser e	scrita, com o fi	ocumento público ou particula m de prejudicar direito, criar o é público, e reclusão de um	obrigação ou alterar a v	verdade sobre fato juridio	amente relevante .Per	na - reclusão, de
Rio Branco-Acre, _	de	de 2020.				
Declarante						